



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 126/TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.276/2014-4,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 13/3/2015, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pelo servidor JOÃO AFONSO BENTES LEAL.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN